



Orientações para protocolo e fluxo dos processos para Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimentos de Saúde e de interesse a Saúde.

As solicitações de aprovação de projetos arquitetônicos de Saúde devem ser protocolados na plataforma APROVA: <https://acelera.canoas.rs.gov.br/home>

Enviar todo material em PDF e inserir a documentação adequada ao campo solicitado.

Para finalização da aprovação é necessário que a documentação seja toda assinada digitalmente pela plataforma APROVA, para isso, tanto o profissional de arquitetura/engenharia como o responsável pelo estabelecimento de saúde devem ter cadastro no APROVA.

Aprovação de Projetos Arquitetônicos em Saúde pela Vigilância Sanitária, contato na SMS: fone 3236-1600 - ramal 5106 ou pelo e-mail licenca.sanitaria@canoas.rs.gov.br.

Relação de itens a serem preenchidos para Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura de Saúde para processos com ingresso na plataforma APROVA:

1. Declaração de veracidade;

2. Dados do requerente;

3. Dados do empreendimento;

4. Responsável Técnico: ART/RRT de Projeto Arquitetônico quitada, devendo constar na descrição da obra/serviço técnico: Aprovação de Projeto Arquitetônico Básico pela Vigilância Sanitária de Canoas.

5. Ramo de atividade;

6. Projetos:

Planta de Situação e Localização:

Planta de Situação do terreno em relação ao entorno urbano;

Planta de Localização da edificação no terreno, com indicação dos acessos de pedestres e veículos e das cotas de níveis de referência; se a EAS ocupa apenas parte do prédio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

indicar o pavimento em que se encontra, assim como seus acessos (elevadores, rampas).

Projeto Arquitetônico:

Planta Baixa com layout do estabelecimento em escala mínima de 1:100, contendo:

- a) Nomenclatura de todos os ambientes;
- b) Indicação de todas as dimensões dos ambientes e cotas de níveis internos e externos;
- c) Representação do mobiliário;

Cortes, com escala não menor 1:100 com medidas de pé direto;

Fachadas, com escala não menor que 1:100.

OBS.: o estabelecimento de saúde deve ter sanitário PNE.

Memorial Descritivo:

- a) Especificação básica dos materiais de acabamento (que deve constar também nas plantas baixas), com destaque para pisos, paredes, esquadrias, forros, tipos de torneiras, bancadas, ralos e divisórias.
- b) Descrição da solução adotada para abastecimento de água potável, reservatório de água,
- c) O memorial descritivo deve ser assinado pelo autor do projeto

OBS.: as bancadas de trabalho que devem ter tampo com material impermeável.

ATENÇÃO: O local onde é atribuído o selo é definido automaticamente pelo sistema. Se a prancha não seguir os padrões especificados no APROVA, o selo pode cobrir informações do documento, podendo também tornar a prancha ilegível.

7. Documentos Principais:

Comprovante de pagamento da taxa de Aprovação;

Alvará de Localização;

Descrição de Atividades:

Descrição das atividades que serão executadas em cada ambiente com assinatura do profissional responsável de Saúde. Apresentar a D.A. com informações completas sobre as atividades e procedimentos desenvolvidos no local, inclusive com tipo de analgesia aplicada. A descrição das atividades é fundamental para o enquadramento na legislação vigente;

8. Documentos Complementares:

Especificamente para serviços que possuam radiodiagnóstico e extraoral (panorâmica), apresentar **PROJETO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

PROJETO PARA TRATAMENTO DE AR: de acordo com a necessidade, tabela A.1 da NBR 7256/21;

Apresentar ART de Projeto (se houver a exigência da legislação) quitada e assinada. O Responsável Técnico deve declarar que os ambientes em análise, relacionados na NBR 7256/05, estão atendendo os parâmetros de projeto especificados para a Situação a Controlar: Temperatura, Umidade Relativa, Vazão Mínima de Ar Exterior, Vazão Mínima de Ar Total, Nível de Pressão e Filtragem Mínima de Insuflamento, quando couber.

De acordo com a lei 13.589 de 2018 **todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente** devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – **PMOC**.

TODA E.A.S. DEVE ATENDER A ACESSIBILIDADE – RDC 50/2002 e NBR 9050

OBSERVAÇÕES:

A aprovação do PBA pela Vigilância em Saúde da SMS não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais, sendo o proprietário do estabelecimento ou seu representante legal responsável por providenciar os demais vistos, aprovações, autorizações e licenças estabelecidas pelas áreas de urbanismo, planejamento, segurança pública, prevenção de incêndio e meio ambiente.

Não compete na aprovação do PBA a verificação das competências e habilitações dos profissionais que atuam no estabelecimento, sendo o proprietário do estabelecimento ou seu representante legal responsável pelo atendimento ao exigido pelos diferentes Conselhos de Classe e legislações pertinentes ao exercício das profissões.

Atividades de Saúde que exigem aprovação de projeto arquitetônico pela VISA do Município de Canoas:

ATIVIDADES DE SAÚDE	LEGISLAÇÃO APLICADA
BANCO DE LEITE HUMANO	RDC Anvisa 918/2024; RDC Anvisa 50/2002; NBR 9050/2020; RDC Anvisa 51/2011;
CENTRO CIRÚRGICO - Clínica com Cirurgia, Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico	RDC Anvisa 15/2012; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 920/2024; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021; RDC Anvisa 51/2011
CLÍNICA/CONSULTÓRIO MÉDICO Obs.: dispensada aprovação para consultórios/clínicas de psicologia, psicoterapia e nutrição.	RDC Anvisa 50/2002; Portaria SES RS 69/2002; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021; RDC Anvisa 51/2011;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância em Saúde

CLÍNICA/CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA (COM OU SEM RX)	RDC Anvisa 1.002/2025; RDC Anvisa 611/2022; RDC Anvisa 222/2018; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021; RDC Anvisa 51/2011; Portaria SES RS 500/2010, Portaria SES RS 149/2024; Resolução CFO-295/2026;
Obs.: dispensada a aprovação de laboratórios de próteses odontológicas.	
CLÍNICA/CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; RDC Anvisa 15/2012; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
CLÍNICA/CONSULTÓRIO DE ESTÉTICA COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS	RDC Anvisa 1.002/2025; Resolução CFO-295/2026; Nota Técnica nº 2/2024 Anvisa; Resolução CFO-198/2019; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 56/2009; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
Obs.: dispensa aprovação de projeto quando o estabelecimento for exclusivamente para tatuagens ou micropigmentação.	
CLÍNICA DE IMUNIZAÇÃO	Portaria SES RS 69/2002; RDC Anvisa 197/2017; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
CLÍNICA COM REABILITAÇÃO COM PISCINA	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; Resolução CONFEF nº 52/2002; NBR 9050/2020;
DIÁLISE	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; RDC Anvisa 11/2014; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
ENDOSCOPIA	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; RDC Anvisa 6/2013; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
FARMÁCIA HOSPITALAR (com ou sem farmacotécnica e Nutrição Parenteral) e FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 67/2007; RDC Anvisa 44/2009; RDC Anvisa 51/2011; RDC Anvisa 916/2024; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
HEMOCENTRO REGIONAL, NÚCLEO DE HEMOTERAPIA, UNIDADE DE COLETA DE TRANSFUSÃO, CENTRAL DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES	RDC Anvisa 34/2014; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 7256/2021; NBR 9050/2020;
HOSPITAIS (especializados ou não) PSIQUIÁTRICOS, HOSPITAL DIA; SERVIÇOS DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO SUPERIOR A 24 HORAS E TODAS UNIDADES DE APOIO	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 61/2009; RDC Anvisa 51/2011; RDC Anvisa 504/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância em Saúde

LABORATÓRIO DE ANATOMIA (patológica e citopatológica)	RDC Anvisa 512/2021; RDC Anvisa 836/2023; RDC Anvisa 978/2025; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
LAVANDERIA HOSPITALAR	Portaria SES RS 72/2023; RDC Anvisa 6/2012; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIOS	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; RDC Anvisa 504/2021; RDC Anvisa 978/2025; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; Portaria SES RS 69/2022; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021; Portaria MS 2048/2002 e todas legislações pertinentes as Unidades Funcionais que compõem o EAS.
QUIMIOTERAPIA	RDC Anvisa 220/2004; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
RADIODIAGNÓSTICO (serviço de radiação ionizante); LABORATÓRIOS DE RADIOMANUSEIO; HEMODINÂMICA; ESTABELECIMENTO que utilize equipamentos emissores de radiação	RDC Anvisa 611; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; Resolução CNEN 27/2004; Resolução CNEN 166/2014; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (cozinha hospitalar, lactário, nutrição enteral)	RDC Anvisa 503/2021; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 216/2004; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
ULTRASSONOGRAFIA	RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
UNIDADES DE INTERNAÇÃO (geral, neonatal, intensiva ou queimados)	RDC Anvisa 7/2010; RDC Anvisa 920/2024; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; Portaria MS/GM 3.432/1998; Portaria MS/GM 930/2012; Portaria GM/MS nº 2.068/2016; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;
VETERINÁRIAS – CLÍNICAS E HOSPITAIS	Resolução CFMV nº 1.275/2019; Resolução CFMV nº 1069/2014; RDC Anvisa 222/2018; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; NBR 7256/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Atividades de Interesse a Saúde que exigem aprovação de projeto arquitetônico pela VISA do Município de Canoas:

ATIVIDADES DE INTERESSE SAÚDE	LEGISLAÇÃO APLICADA
COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (CT) Obs.: verificar o entorno da localização do estabelecimento e atestar em projeto o atendimento ao art.163 da Lei Municipal 5/2016.	RDC Anvisa 29/2011; RDC Anvisa 216/2004; Portaria SES RS 591/2013; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EEI) Obs.: verificar o entorno da localização do estabelecimento e atestar em projeto o atendimento ao art. 149 da Lei Municipal 5/2016 e alínea B do item 6.1.7 da Portaria SES/RS 940/2022.	Portaria SES RS 940/2022; Resolução CME nº 28/2024; RDC Anvisa 216/2004; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
ESTABELECIMENTOS PARA PERMANÊNCIA DIURNA DE PESSOAS IDOSAS (EPDPIs) Obs.: verificar o entorno da localização do estabelecimento e atestar em projeto o atendimento ao art.163 da Lei Municipal 5/2016 e 4.8.4 da Portaria SES RS 87/2018.	Portaria SES RS 87/2018; RDC Anvisa 216/2004; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; RDC Anvisa 50/2022; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
INDUSTRIALIZAÇÃO DE CORRELATOS – GRUPO I E II (executa-se grupo III e IV e kits diagnóstico in vitro)	RDC Anvisa 665/2022; Lei Federal 6.360/1976; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; RDC 751/2022;
INDUSTRIALIZAÇÃO E REEMBALAGEM DE COSMÉTICOS – risco I e II (executa-se PROTETORES SOLARES e PRODUTOS PARA CABELO)	RDC Anvisa 48/2013; RDC Anvisa 108/2005; Lei Federal 6.360/1976; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; RDC 48/2023;
INDUSTRIALIZAÇÃO E REEMBALAGEM DE SANEANTES – risco I e II (executa-se DESINFETANTES)	RDC Anvisa 47/2013; Lei Federal 6.360/1976; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020; RDC 48/2023;
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) Obs.: verificar o entorno da localização do estabelecimento e atestar em projeto o atendimento ao art.163 da Lei Municipal 5/2016.	RDC Anvisa 502/2021; RDC Anvisa 216/2004; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

LAVANDERIA INDUSTRIAL	Portaria SES RS 72/2023; RDC Anvisa 6/2012; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
PISCINAS DE USO COLETIVO (de clubes, associações, escolas) E CASAS DE BANHO Obs.: dispensada a aprovação para academias, fisioterapia e pilates.	Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; Resolução CONFEF nº 52/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT) Obs.: verificar o entorno da localização do estabelecimento e atestar em projeto o atendimento ao art.163 da Lei Municipal 5/2016.	Portaria SES RS 588/2021; Portaria MS nº 106/2020; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; RDC Anvisa 216/2004; RDC Anvisa 50/2002; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;
SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FUNERÁRIAS, CREMATÓRIOS, CEMITÉRIOS E NECROTÉRIOS) Obs.: verificar o entorno da localização do estabelecimento e atestar em projeto o atendimento ao art. 12, parágrafo 5º da Lei Municipal 5760/2013.	Lei Municipal nº 5.760/2013; Lei Municipal nº 5/2016 (Código de Obras); Decreto Estadual 23.430/1974; RDC Anvisa 50/2022; RDC Anvisa 51/2011; NBR 9050/2020;